**SAÚDE COLETIVA: A IMPORTÂNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE**

**SAÚDE, PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA**

Cristiano Pereira Sena[[1]](#footnote-1)

Eduarda Albuquerque Vilar2

Francisco Henrique Da Silva Beltrão³

Pedro Julien Salvarani Borges⁴

Thainá Ruiz Eschiapati⁵

Hosana Maria Araújo Rêgo⁶

**RESUMO: INTRODUÇÃO:** O Sistema Único de Saúde (SUS), um dos mais eficazes sistemas de saúde gratuita a população no mundo, ofertando serviços de baixa, média e alta complexidade, proporcionado uma atenção integral à saúde da população. Por meio de uma gestão de acompanhamento integral ao cidadão por toda a vida, com foco na saúde e qualidade de vida, visando a prevenção e a promoção da saúde, além de proporcionar uma economia com tratamentos intensivos, evitando sequelas de terapêuticas complexas e possível incapacitação a longo prazo. **OBJETIVO:** Evidenciar a importância do Sistema Único de Saúde para os brasileiros, destacando os desafios, conquistas e avanços ao longo destes mais de 30 anos. **METODOLOGIA:** Trata-se de uma Revisão Literária, o qual é um método que visa sintetizar de forma sistemática, ordenada e abrangente os resultados da pesquisa sobre um tópico ou questão. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O sistema público de saúde representa uma conquista da sociedade brasileira, pois promove a justiça social, com atendimento integral os usuários do SUS. Nesse sentido, é importante que o SUS continue atuando, pois milhares de brasileiros dependem do sistema público de saúde para sobreviver.

**Palavras-Chave:** Saúde; SUS; Níveis de Atenção; Avanço; Brasileiro.

# E-mail do autor principal: senacristiano2@gmail.com

# INTRODUÇÃO

O Sistema Único de Saúde (SUS), um dos mais eficazes sistemas de saúde gratuita a população no mundo, abrangendo desde uma aferição da pressão arterial nos atendimentos da Atenção Primária, chegando até o transplante de órgãos, assegurando acesso universal, integral e gratuito para todos os usuários do sistema público brasileiro (BRASIL, 2020).

Oficialmente o SUS nasceu no dia 19 de setembro de 1990; com mais de 30 anos de avanços, desafios e conquistas. Ofertando serviços de baixa, média e alta complexidade, o SUS oferece consultas médicas, medicamentos gratuitos, visitas dos agentes de saúde e atendimento domiciliar, além dos regulares atendimentos de urgência e emergência (HCFMUSP, 2021).

A partir da formação deste sistema público, o Ministério da Saúde pode propiciar uma atenção integral à saúde da população, e não exclusivamente aos cuidados na assistência, passou a ser um direito de todos, do início da gestação ao acompanhamento integral do cidadão por toda a vida, com foco na saúde e qualidade de vida, visando a prevenção e a promoção da saúde (BRASIL, 2020).

A Atenção Primária em Saúde (APS) é a porta de entrada do SUS, que busca findar os problemas de saúde enquanto ainda estão em sua fase inicial, sendo assim, além de proporcionar uma economia com tratamentos intensivos, evitando sequelas de terapêuticas complexas e possível incapacitação a longo prazo (FESAÚDE, 2020).

Portanto, a APS é um programa acompanhado pelo Ministério da Saúde, tendo como objetivo de oferecer uma atenção básica de forma mais resolutiva e humanizada, sendo fundamentada pelo SUS, tendo a família como foco principal, numa perspectiva biopsicossocial. A APS também é o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção do Sistema Único de Saúde, e se orienta pelos princípios da universalidade, acessibilidade, continuidade no cuidado, integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Ou seja, a APS opera como um filtro, habilitado a organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, desde os procedimentos mais simples aos mais avançados (BRASIL, 2022).

Logo, a gestão dos serviços e das ações de saúde devem ser solidárias e participativas entre os três entes da Federação: a União, os Estados e os municípios. Por isso, este trabalho tem como objetivo geral, evidenciar a importância do Sistema Único de Saúde para os brasileiros, destacando os desafios, conquistas e avanços ao longo destes mais de 30 anos.

# METODOLOGIA

Este trabalho discorre sob a importância do Sistema Único de Saúde no contexto brasileiro, evidenciando a importância do SUS para está população, resultando os desafios, conquista e avanças alcançados ao longo dos anos, por meio de uma revisão de literária.

Sabendo-se que os artigos de revisão, assim como as demais categorias, são estudos que utilizam os resultados dos trabalhos de outros autores por meio de fontes bibliográficas ou eletrônicas de informação, sua finalidade se fundamenta teórica e cientificamente um determinado objetivo (ALMEIDA, 2017).

Nessa conjectura, a revisão literária é um método que visa sintetizar de forma sistemática, ordenada e abrangente os resultados da pesquisa sobre um tópico ou questão. Desta forma, o pesquisador podem criar uma pesquisa multifuncional destinada a definir conceitos, revisão de teorias ou realizar análise metodológica dos estudos incluídos sobre uma tema específico (PEREIRA, 2018).

Para este trabalho foi utilizado artigos científicos e periódicos encontrados nas bibliotecas virtuais, tais como, Scientific Electronic Library Online (SCIELO), Ministério da Saúde Brasil (MS), Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), utilizando as seguintes palavras: Saúde, SUS, Níveis de Atenção, Avanço, Brasileiro, com o auxilio do operador booleano AND.

Outrossim logramos como critério de inclusão periódicos e artigos originais nacionais, publicados no período de 2012 a 2022. Excluindo artigos publicados fora de período estipulado, estudos do tipo caso-controle, relatos de experiência, estudos de caso, e que não integram-se com o objetivo do estudo.

A análise os dados encontrados constituiu-se em leitura dos periódicos e artigos com vistas aos principais resultados e conclusões, que se enquadram com o objetivo proposto, confrontando as várias literaturas para comporem a revisão do estudo em questão.

# RESULTADOS E DISCUSSÃO

## AVANÇOS DO SUS

Na década de 1970, surgiu o Movimento Sanitário, com a defesa de que a Reforma do sistema de saúde deveria partir de uma mudança da abordagem primordialmente biológica dos problemas de saúde para uma histórico-estrutural que considerava a determinação dos aspectos socioeconômicos e políticos na distribuição desigual das doenças (FIOCRUZ, 2022).

Nesta argumentação, partindo de um olhar sistêmico das proporções sociais e econômicas da saúde, o Estado teria um papel capital na promoção de saúde, na regulação do sistema e na oferta de serviços. E sendo imperativa a democratização do acesso à saúde e a reestruturação do sistema público (COSTA et al, 2012).

Em 1988, com a promulgação da atual Constituição Federal (CF), o acesso à saúde, através de um Sistema Único, passou a ser um direito social. E no artigo Art. 196 da CF , cita que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (BRASIL, 2022).

Nesta conjectura, a Lei 8.080/1990, por sua vez, instituiu o Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como principais princípios e diretrizes: universalidade de acesso em todos os níveis de assistência à saúde, lei que regula em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito Público ou privado (BRASIL, 2021).

Sendo assim, o SUS tem como norte a igualdade na assistência, sem preconceitos e privilégio de qualquer gênero; integralidade da assistência; participação da comunidade; e descentralização político-administrativa (BRASIL, 2016).

Também de 1990, a Lei 8.142/90, entre outras providências, dispôs sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, prevendo as Conferências e os Conselhos de Saúde, ratificando a defesa de participação social proposta pela Reforma Sanitária (BRASIL, 2018).

## O SUS CONTEMPORÂNEO

Atualmente o SUS ampara cerca de 180 milhões de brasileiros, somando mais de 2,8 bilhões de atendimentos por ano. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2019, mais de 70% da população era dependente do sistema público, e posteriormente, esse número pode ter sido ampliado com a pandemia (HCFMUSP, 2021).

Por meio da pandemia do novo coronavírus, o SUS mostrou sua relevância para a saúde brasileira, onde foi extremamente exigido no período pandêmico. Expandindo sua política pública de inclusão social, o que foi uma das mais poderosas ferramentas para a redução da desigualdade no País. Em outras palavras, o SUS elucidou, durante o enfrentamento da Covid-19, a necessidade da existência de um sistema público de saúde, gratuito e universal (BRASIL, 2020).

No entanto, não é de hoje que o sistema público de saúde atua no rastreio, controle e combate a epidemias virais e bacterianas. No Brasil, o crescimento organizado das ações de vigilância sanitária ocorreu no início no século XVIII, seguindo o modelo e regulamentação utilizados por Portugal. Mas foi com a chegada da família real portuguesa, em 1808, que estruturou a Saúde Pública, com foco na contenção de epidemias para incorporação do país nas rotas de comércio internacional na época. Hodiernamente, o SUS dispõe de uma vigilância sanitária atuante, de caráter altamente preventivo, significa que o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), definido pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, é um instrumento privilegiado de que o SUS dispõe para realizar seu objetivo de prevenção e promoção da saúde (BRASIL, 2015).

## A IMPORTÂNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA (APS), SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA

Os benefícios do sistemas de saúde público na atenção primária à saúde são reconhecidos internacionalmente. Pesquisadores reconhecem os diversos avanços da atenção básica ocasionados pela atuação do SUS, com impactos positivos no acesso, na redução de desigualdades e na melhoria da situação de saúde da população (GIOVANELLA, 2018).

No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e ampliação, onde é trabalhada nos locais mais próximos da vida das pessoas, onde a saúde é trabalhada por áreas adscritas, ou seja cada unidade básica de saúde, tem sua população determinada para trabalhar as condições de saúde pública, inerentes aquela determinada comunidade(VIACAVA et al, 2018).

Sendo assim, existem diversas estratégias governamentais relacionadas, sendo uma delas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), por exemplo. Consultas, exames, vacinas, radiografias e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários do Sistema Único de Saúde (BRASIL, 2022).

Neste cenário, a APS é geralmente o primeiro ponto de contato, concedendo atendimento inclusivo, acessível e baseado na comunidade, podendo atender de 80% a 90% das necessidades de saúde de uma pessoa ao longo de sua vida. Em sua essência, a APS cuida de seus usuários e não apenas trata doenças ou circunstâncias específicas (OPAS, 2022).

No que tange à Atenção Secundária, são os serviços especializados em nível ambulatorial e hospitalar, com capacidade tecnológica intermediária entre a atenção primária e a terciária, historicamente interpretada como método de média complexidade (ERDMANN et al, 2013).

Esse nível compreende serviços médicos especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência. Logo, à Atenção Terciária, conhecida como a alta complexidade dos serviços de saúde, de acordo com Bleicher and Bleicher (2016) é o conjunto de terapias e procedimentos de elevada especialização. O sistema, portanto, poderia ser representado por uma pirâmide em que a base é a atenção primária, logo acima vem a atenção secundária e o topo é a atenção terciária.

Organiza também procedimentos que envolvem alta tecnologia e/ou alto custo, como oncologia, cardiologia, oftalmologia, transplantes, parto de alto risco, traumatoortopedia, neurocirurgia, diálise (para pacientes com doença renal crônica), otologia, cirurgias eletivas e de urgência, além de diversas outras técnicas avançadas de saúde (BRASIL, 2021). Em outras palavras, o SUS acompanha desde uma simples aferição da pressão arterial, até o transplante de órgãos.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, o presente trabalho evidenciou de forma clara e objetiva a importância do SUS para a população brasileira. Ou seja, o sistema público de saúde representa uma conquista da sociedade brasileira, pois promove a justiça social, com atendimento integral os usuários do SUS.

Nesse sentido, é importante que o SUS continue atuando, pois milhares de brasileiros dependem do sistema público de saúde para sobreviver. Logo, se faz necessário investimentos, apoios, doações e melhora nos atendimentos, políticas públicas para que torne o SUS ainda mais abrangente e protegido, por ataques a esse sistema tão belo.

Afinal, no que tange a constituição Federal de 1988, denota que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos a saúde.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, **M. B. Noções básicas sobre Metodologia de pesquisa científica.**

Universidade Federal de Minas Gerais. 2017. Disponível em

<http://mba.eci.ufmg.br/downloads/metodologia.pdf>. Acessodo em: 11 de julho de 2022

BLEICHER, L.; and BLEICHER, T. **Esse tal de SUS.** EDUFBA. 2016. Disponível em: [<https://doi.org/10.7476/9788523220051.0003>](https://doi.org/10.7476/9788523220051.0003).

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. **Curso Básico em Vigilância Sanitária : Unidade 1 Vigilância Sanitária no SUS.** Fortaleza. 2015.

Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-

br/centraisdeconteudo/publicacoes/educacao-e-pesquisa/publicacoes-sobre-educacao-epesquisa/unidade\_01-vigilancia-sanitaria-no-sus.pdf>.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Lei N° 1.412, de 28 Dezembro de 1990.** 2018. Disponível em: <[https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8142-28-dezembro1990-366031-norma-pl.html>](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8142-28-dezembro-1990-366031-norma-pl.html).

BRASIL. Centro Cultural do Ministério da Saúde. **Princípios e diretrizes.** Mostra Virtual CCMS. 2016. Disponível em: <[http://www.ccs.saude.gov.br/sus/principios.php>](http://www.ccs.saude.gov.br/sus/principios.php).

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **O SUS foi importante para pandemia e terá papel fundamental no período pós Covid avaliam especialistas durante debate organizado organizado pelo CONASS.** 2020. Disponível em:

[<https://Www.Conass.Org.Br/O-Sus-Foi-Importante-Para-Pandemia-E-Tera-PapelFundamental-No-Periodo-Pos-Covid-Avaliam-Especialistas-Durante-DebateOrganizado-Pelo-Conass/>](https://www.conass.org.br/o-sus-foi-importante-para-pandemia-e-tera-papel-fundamental-no-periodo-pos-covid-avaliam-especialistas-durante-debate-organizado-pelo-conass/).

BRASIL. **Lei N° 8.080, de 19 de Setembro de 1990.** Planalto. 2021. Disponível em: [<http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l8080.htm>](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm). Acessado em: 14 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **O que é Atenção Primária?.** 2022. Disponível em: [<https://aps.saude.gov.br/smp/smpoquee>](https://aps.saude.gov.br/smp/smpoquee).

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema Único de Saúde (SUS): estrutura, princípios e como funciona.** 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saudede-a-a-z/s/sus-estrutura-principios-e-como-funciona>.

BRASIL. Secretária da Saúde. **Média e alta complexidade.** 2021. Disponível em:

[<https://www.riogrande.rs.gov.br/saude/media-e-altacomplexidade/#:~:text=%C3%89%20definido%20como%20de%20alta,b%C3%A1sica %20e%20de%20m%C3%A9dia%20complexidade>](https://www.riogrande.rs.gov.br/saude/media-e-alta-complexidade/#:~:text=%C3%89%20definido%20como%20de%20alta,b%C3%A1sica%20e%20de%20m%C3%A9dia%20complexidade).

BRASIL. Tribunal Regional Federal da 2° Região. **Constituição de 1988.** TRF2. 2022. Disponível em: <[https://www10.trf2.jus.br/comite-estadual-de-sauderj/legislacao/constituicao-de-](https://www10.trf2.jus.br/comite-estadual-de-saude-rj/legislacao/constituicao-de-1988/#:~:text=Art.,sua%20promo%C3%A7%C3%A3o%2C%20prote%C3%A7%C3%A3o%20e%20recupera%C3%A7%C3%A3o)

[1988/#:~:text=Art.,sua%20promo%C3%A7%C3%A3o%2C%20prote%C3%A7%C3% A3o%20e%20recupera%C3%A7%C3%A3o>](https://www10.trf2.jus.br/comite-estadual-de-saude-rj/legislacao/constituicao-de-1988/#:~:text=Art.,sua%20promo%C3%A7%C3%A3o%2C%20prote%C3%A7%C3%A3o%20e%20recupera%C3%A7%C3%A3o).

COSTA, L. S. et al. **A dinâmica inovativa para a reestruturação dos serviços de saúde.** Revista de Saúde Pública [online]. 2012. Disponível em:

<https://doi.org/10.1590/S0034-89102012000700011>.

ERDMANN, A. L. et al. **A atenção secundária em saúde: melhores práticas na rede de serviços.** Revista Latino-Americana de Enfermagem. 2013. Disponível em: [<https://www.scielo.br/j/rlae/a/cbBdJkRpWnv74KRLYDsjqcB/?format=pdf&lang=pt>](https://www.scielo.br/j/rlae/a/cbBdJkRpWnv74KRLYDsjqcB/?format=pdf&lang=pt).

FESAUDE. **No dia mundial da saúde veja a importância do SUS para a vida dos brasileiros.** FeSaúde Niterói.2020. Disponível em:

[<https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br/sua-saude/no-dia-mundial-da-saude-veja-aimportancia-do-sus-para-a-vida-dos-brasileiros>](https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br/sua-saude/no-dia-mundial-da-saude-veja-a-importancia-do-sus-para-a-vida-dos-brasileiros).

FIOCRUZ. **Reforma sanitária**. Pense SUS. 2022. .Disponível em:

[<https://pensesus.fiocruz.br/reformasanitaria#:~:text=O%20movimento%20da%20Reforma%20Sanit%C3%A1ria,necess% C3%A1rias%20na%20%C3%A1rea%20da%20sa%C3%BAde>](https://pensesus.fiocruz.br/reforma-sanitaria#:~:text=O%20movimento%20da%20Reforma%20Sanit%C3%A1ria,necess%C3%A1rias%20na%20%C3%A1rea%20da%20sa%C3%BAde).

## GIOVANELLA, L. Atenção básica ou atenção primária à saúde?. Cadernos de Saúde

Pública [online]. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00029818>.

HCFMUSP. Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Qual a importância SUS, o Sistema Único de Saúde?.** EEP HCFMUSP. 2021. Disponível em:

[<https://eephcfmusp.org.br/portal/online/sus/>](https://eephcfmusp.org.br/portal/online/sus/).

OPAS. Organização Pan-Americana da Saúde. **Atenção primária à saúde.** 2022. Disponível em: <[https://www.paho.org/pt/topicos/atencao-primaria-saude>](https://www.paho.org/pt/topicos/atencao-primaria-saude).

PEREIRA, A. S. et al. Metodologia da pesquisa científica [recurso eletrônico]. 1. ed. –

Santa Maria, RS : UFSM, NTE. 2018. Disponível em: <

https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/358/2019/02/Metodologia-da-PesquisaCientifica\_final.pdf>.

VIACAVA et al. **SUS: oferta, acesso e utilização de serviços de saúde nos últimos 30 anos**. Ciência & Saúde Coletiva [online]. 2018. Disponível em:

<https://doi.org/10.1590/1413-81232018236.06022018>.

1. [↑](#footnote-ref-1)